



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 14/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e de acordo com o Processo nº 045001/2013,

RESOLVE:

Considerar concedida **LICENÇA POR CASAMENTO**, ao servidor **CARLOMAGNO PACHECO BAHIA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Saúde, por **08 (oito) dias**, gozada no período de **30 de novembro a 07 de dezembro de 2012**, nos termos do Art.97, Inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, 02 de janeiro de 2013.

Ediziete Eduardo Pinheiro de Aragão
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, em exercício.